

Resolução CMPOP nº 001/2025

A **Comissão Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º da Lei 2.159, de 23 de novembro de 2018, publicada na edição nº 997 do Jornal Oficial de Rio das Ostras;

Considerando o disposto no inciso VI do artigo 23º da Lei 2.159/2018;

Considerando deliberação tomada na 2ª Assembleia Geral Ordinária do CMPOP, realizada em 22 de fevereiro de 2024;

Resolve:

Art. 1º - Reconstituir a **Comissão Temática de Divulgação das Reuniões Setoriais**, tendo como objetivo alinhar junto a SEGEP as formas e por quais meios será realizada a divulgação das Reuniões Setoriais de 2025.

Art. 2º - A Comissão iniciará seus trabalhos a partir de 6 de março e será automaticamente extinta no dia 04 de junho de 2025, após a última Reunião Setorial.

Art. 3º - Esta comissão tem como integrantes os Conselheiros FLÁVIO FERREIRA DA SILVA e CINARA DA SILVA FONSECA DE ALMEIDA e a Conselheira LUCIMARA MARTINS DE SOUZA como Coordenadora.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de março de 2025.

Pedro Barbosa de Carvalho

Presidente do CMPOP

CGM 25270